

103160	Francisco Jose da Silva	04 dias	13/11/2023 a 16/11/2023
123943	Gerunia Moraes Santos Carlos	07 dias	10/09/2023 a 16/09/2023
123870	Joao Batista Cavalcanti	90 dias	14/11/2023 a 10/02/2024
115975	Joao Paulo Filgueiras	12 dias	13/11/2023 a 24/11/2023
161826	Maria Aiary Ramos de Araujo	07 dias	09/11/2023 a 15/11/2023
100099	Maria Aurilene de Sa	01 dia	09/11/2023
108642	Maria Bezerra Freire	14 dias	09/11/2023 a 22/11/2023
161324	Maria da Conceição lopes Bem Martins	60 dias	30/10/2023 a 28/12/2023
108138	Maria Delzuite da Silva	15 dias	13/11/2023 a 27/11/2023
118214	Maria Tacione G Gonçalves	07 dias	16/10/2023 a 22/10/2023
118214	Maria Tacione G Gonçalves	08 dias	10/11/2023 a 17/11/2023
160842	Mary Angela Carvalho Coelho Bezerra	05 dias	16/11/2023 a 20/11/2023
108669	Romulo Gonçalves Ribeiro	30 dias	05/12/2023 a 03/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de setembro de 2023.

Salgueiro-PE, em 21 de dezembro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:F9BCB922

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 768/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matricula	Servidor (a)	Prazo	Período
160848	Ana Maria Alves Da Silva	03 Dias	08/11/2023 A 10/11/2023
160830	Anderluce Santos Silva	06 Dias	01/12/2023 A 06/12/2023
161885	Anny Karícia Barros Pontes Sampaio	30 Dias	13/11/2023 A 12/12/2023
116246	Antonia Maria Da Silva Moraes	05 Dias	27/11/2023 A 01/12/2023
161517	Brenna Rafaela De Carvalho	08 Dias	27/11/2023 A 04/12/2023
161402	Camila Naiara Nogueira	06 Dias	04/12/2023 A 09/12/2023
127566	Cicera Rosimere Ferreira	05 Dias	21/11/2023 A 25/11/2023
161318	Cristina Da Conceição Silva Lima	05 Dias	01/11/2023 A 05/11/2023
110582	Denize Maria Alves Gondim	15 Dias	18/11/2023 A 02/12/2023
161319	Edileuza Almeida Agra	05 Dias	20/11/2023 A 25/11/2023
160823	Eliane De Sousa Laurindo	15 Dias	14/11/2023 A 28/11/2023
160956	Emilia Maria Da Silva	05 Dias	27/11/2023 A 01/12/2023
101729	Gilvania Bezerra Pereira	60 Dias	25/11/2023 A 23/01/2024
160905	Gilvania Bezerra Pereira	60 Dias	25/11/2023 A 23/01/2024
120731	Joseilson Gomes De Souza	30 Dias	30/11/2023 A 29/12/2023
161323	Layse Araujo Silva	07 Dias	29/11/2023 A 05/12/2023
161323	Layse Araujo Silva	07 Dias	06/12/2023 A 12/12/2023
161308	Luciclea Gomes Da Silva	07 Dias	30/11/2023 A 06/11/2023
161884	Lucivana De Sa Ferreira Ramos	07 Dias	01/12/2023 A 07/12/2023
116653	Maria De Fatima N Nascimento	30 Dias	20/11/2023 A 19/12/2023
102296	Maria Ericleia Vieira Sampaio	07 Dias	21/11/2023 A 27/11/2023
111058	Maria Inêz Leite Rocha	01 Dia	09/11/2023
111058	Maria Inêz Leite Rocha	01 Dia	14/11/2023
161397	Maria Matilde De Barros Pereira	07 Dias	27/11/2023 A 03/12/2023
123951	Nadja Maria Quesado	30 Dias	20/11/2023 A 19/12/2023
108669	Romulo Gonçalves Ribeiro	30 Dias	05/12/2023 A 03/01/2023
161825	Rosirene Lucas Dos Anjos Silva	30 Dias	14/11/2023 A 13/12/2023
123978	Rosirene Lucas Dos Anjos Silva	30 Dias	14/11/2023 A 13/12/2023
115690	Sandra Furtado De Souza	60 Dias	07/11/2023 A 05/01/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de novembro de 2023.

Salgueiro-PE, em 18 de Dezembro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:6428FC56

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N° 2.553/2023

Lei Municipal n.º 2.553, de 27 de dezembro de 2023.

EMENTA: Cria cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do Município de Salgueiro e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados no quadro de pessoal permanente do Município de Salgueiro, os cargos efetivos, cujo ingresso se dará através de concurso público de prova ou provas e títulos, com quantidade, vencimento e atribuições constantes dos Anexos I, II, III, IV, V e VI, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para manutenção desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 27 de dezembro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Lei Municipal n.º 2.553, de 27 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde - Anexo I					
Quant.	Cargo	Vencimento Base	Carga Horária	Graduação	Atribuições
1	Analista de Laboratório	R\$3.792,60	30h semanais	Bioquímica ou Biomédica	Funções desempenhadas: coleta de sangue e materiais biológicos (incluindo coagulograma completo e materiais para cultura microbiológica). Coleta de material cervical para citologia. Hematologia; análise e interpretação de hemogramas, VHS, teste de falcização, Sistema ABO RH, testes de coagulação e outros. Bioquímica clínica (prática em exames manuais e automatizados). Limpeza e esterilização de materiais. Liberação de laudos.
2	Fonoaudiólogo	R\$3.792,60	30h semanais	Fonoaudiologia	Pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz.
2	Farmacêutico	R\$3.792,60	30h semanais	Farmácia	Execer as atividades de manipulação, controle e fiscalização de medicamentos; manter controle permanente dos estoques das farmácias sob a jurisdição do município; executar tarefas de vigilância sanitária e outras correlatas.
1	Nutricionista	R\$3.792,60	30h semanais	Nutrição	Prestar assistência dietética e promover educação nutricional na Rede Pública Municipal e executar outras atividades correlatas.
11	Técnico de enfermagem	R\$1.893,33	40h semanais	Ensino médio completo e curso de técnico de enfermagem	Executar sob supervisão do enfermeiro, o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos usuários da instituição municipal alocada, atendendo as necessidades dos pacientes; Auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e prevenção de doenças; Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.
5	Médico P.S.F	R\$12.081,15	40h semanais	Graduação em medicina	Realizar consulta clínica aos usuários da sua área adstrita; executar ação de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, idoso; realizar consulta e procedimentos na USF e, quando necessário, em domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes na área prioritária na internação, na atenção básica, definidas na norma operacional de assistência a saúde NOAS 2002, alinhar a atuação clínica à prática de saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias especiais, realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de sistema de acompanhamento, referência e contra-referência, indicar internação hospitalar, solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito.
2	Médico psiquiatra	R\$6.040,57	20h semanais	Diploma de conclusão do curso superior em medicina e, título de especialista (residência médica) em psiquiatria	Realizar atendimento na área de psiquiatria; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multi-profissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
2	Assistente Social	R\$3.792,60	30h semanais	Graduação em Serviços Sociais	Planejar e implementar planos, programas e projetos voltados à execução dos objetivos e atividades profissionais; de cunho interinstitucional e interprofissional, objetivando articulação com a sociedade, comunidade, órgãos representativos e da rede de prestação de serviços sociais. Desenvolver outras atividade correlatas a função.

Secretaria Municipal de Educação - Anexo II					
Quant.	Cargo	Vencimento Base	Carga Horária	Graduação	Atribuições
14	Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	R\$2.884,22	150h	Graduação em licenciatura plena na área relacionada a sua atuação	Execer as funções de docência no Ensino Fundamental nas séries do 6º ao 9º ano. Execer outras atividades correlatas com a docência.
1	Nutricionista	R\$3.792,60	30h semanais	Nutrição	Prestar assistência dietética e promover educação nutricional na Rede Pública Municipal e executar outras atividades correlatas.
1	Psicopedagogo	R\$3.792,60	30h semanais	Bacharelado em psicopedagogia	realizar intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público municipal; realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia; realizar diagnóstico e intervenção das dificuldades de aprendizagem dos estudantes encaminhados pelas escolas, creches e órgãos públicos; utilização de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; orientar pais e professores na condução das ações propostas aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, adequando-a individualmente; identificar alunos com produções escolares inadequadas à sua faixa etária, nos âmbitos cognitivo e social e fazer as orientações e encaminhamentos necessários; participar de equipe multiprofissional em diagnóstico e intervenção das dificuldades de aprendizagem em adultos da comunidade; consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; supervisão de profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia; orientação, coordenação e supervisão de cursos de Psicopedagogia; cumprir demais objetivos afins.
4	Intérprete de Língua Brasileira de Sinais	R\$1.320,00	30h semanais	diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras	Ministrar aulas práticas de Língua Brasileira de Sinais; Realizar o atendimento em Libras, no contraturno em que o estudante com deficiência auditiva esteja matriculado; Aplicar metodologias no ensino de Língua Brasileira de Sinais; Atuar no apoio ao acesso e aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino; Participar das atividades extracurriculares junto com a turma, quando necessário; Participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento

					profissional; Participar da elaboração da proposta curricular e pedagógica da rede municipal e dos estabelecimentos de ensino; Realizar a tradução/interpretação de vídeos e textos pedagógicos; Participar da tradução/interpretação de reuniões de coordenação, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlatas.
1	Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais	R\$2.884,22	150h	diplomado em curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras - Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras - Libras; diplomado em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras - Língua Portuguesa	Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - (Língua Portuguesa), as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nas etapas e modalidades oferecidas na Rede Municipal de Ensino; Garantir comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da LIBRAS para a língua oral e vice-versa; Atuar no apoio ao acesso e aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino; Realizar o atendimento em LIBRAS, no contraturno em que o estudante com surdez está matriculado na sala regular; Participar das atividades extraclasses junto com a turma, quando necessário; Participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Participar da elaboração da proposta curricular e pedagógica da rede municipal e dos estabelecimentos de ensino; Realizar a tradução/interpretação de vídeos e textos pedagógicos; Participar da tradução/interpretação de reuniões de coordenação, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlatas; Atuar no processo de inclusão dos alunos surdos e surdos-cegos nas atividades educacionais cotidianas.
1	Professor Brailleista	R\$2.884,22	150h	Diploma devidamente registrado de curso regularmente reconhecido de licenciatura nas diversas áreas do currículo escolar, com certificação em curso de Tiflogia, com carga horária mínima totalizando 100 horas.	Realizar transcrição de documentos e material didático, do sistema convencional (escrita em tinta), para o sistema Braille e vice-versa; Elaborar serviços e recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos deficiência visual (cegueira ou baixa visão); Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a aplicabilidade e a funcionalidade dos recursos pedagógicos; Promover a divulgação de atualizações implementadas no sistema Braille; Promover a difusão do sistema Braille, ministrando treinamentos para profissionais da área de educação e comunidade em geral; Realizar atendimento itinerante, voltado aos educandos com deficiência visual (cegueira ou baixa visão); Adaptar material, destinado aos educandos com deficiência visual (cegueira ou baixa visão) matriculados na Rede Municipal de Ensino; Atuar no apoio ao acesso e aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino; Participar das atividades extraclasses junto com a turma, quando necessário; Participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Participar da elaboração da proposta curricular e pedagógica da rede municipal e dos estabelecimentos de ensino; Realizar a tradução de vídeos e textos pedagógicos; Atuar no processo de inclusão dos alunos da área que atua nas atividades educacionais cotidianas.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras- Anexo III

Quant.	Cargo	Vencimento Base	Carga Horária	Gradação	Atribuições
1	Arquiteto	R\$3.792,60	30h semanais	Formação superior: Gradação em arquitetura	Elaborar projeto de arquitetura e urbanismo, inclusive edificações, arquitetura de interiores, ordenamento territorial, paisagem urbana, paisagismo e desenho urbano e territorial solicitados pelo Município; promover a constante gestão do plano diretor de desenvolvimento municipal; elaborar detalhamento dos projetos executivos por meio de maquetes e desenhos técnicos pertinentes; supervisionar, coordenar, gerir e orientar os planos e projetos de arquitetura e urbanismo; realizar coletas de dados, estudos, planejamento, projeto e especificação; desenvolver estudo de viabilidade técnica e ambiental; prestar assistência técnica, assessoria e consultoria às atividades promovidas pela municipalidade; dimensionar instalação e equipamentos referentes à arquitetura e urbanismo, dentre outras e demais atribuições estabelecidas pelo Conselho representativo de classe ou órgão profissional da categoria.
2	Engenheiro civil	R\$3.792,60	30h semanais	Formação superior: Gradação engenharia civil	Atividades de execução qualificada, de grande complexidade, abrangendo serviços relativos à execução de projetos, fiscalização de obras, imóveis e dragagens, supervisão de manutenção de equipamentos e planejamento de construção de obras da Administração Pública e outras atribuições inerentes a profissão, incluindo a locomoção entre as diversas unidades administrativas e frentes de trabalho para serviços pertinentes às suas funções.
2	Técnico em edificações	R\$1.435,75	30h semanais	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio, com formação em Técnico em Edificações.	Projetar e dirigir edificações até o limite de metragem quadrada permitida na legislação federal, que não constituam conjuntos residenciais, bem como realizar reformas, sem limites de área; Elaboração de projetos complementares hidráulica, elétrica etc.; Executar projetos de desdobra e unificação de lotes urbanos; Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; Assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, pericia, avaliação e arbitramento, exercendo, dentre outras, as atividades de coleta de dados de natureza técnica, desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos, elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra, detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança, aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; Execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; Regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos; Executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Anexo IV

Quant.	Cargo	Vencimento Base	Carga Horária	Gradação	Atribuições
1	Nutricionista	R\$3.792,60	30h semanais	Nutrição	Prestar assistência dietética e promover educação nutricional na Rede Pública Municipal e executar outras atividades correlatas.
3	Assistente Social	R\$3.792,60	30h semanais	Gradação em Serviços Sociais	Planejar e implementar planos, programas e projetos voltados à execução dos objetivos e atividades profissionais; de cunho interinstitucional e interprofissional, objetivando articulação com a sociedade, comunidade, órgãos representativos e da rede de prestação de serviços sociais. Desenvolver outras atividade correlatas a função.

Secretaria Municipal de Finanças - Anexo V

Quant.	Cargo	Vencimento Base	Carga Horária	Gradação	Atribuições
2	Técnico em edificações	R\$1.435,75	30h semanais	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio, com formação em Técnico em Edificações.	Projetar e dirigir edificações até o limite de metragem quadrada permitida na legislação federal, que não constituam conjuntos residenciais, bem como realizar reformas, sem limites de área; Elaboração de projetos complementares hidráulica, elétrica etc.; Executar projetos de desdobra e unificação de lotes urbanos; Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; Assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, pericia, avaliação e arbitramento, exercendo, dentre outras, as atividades de coleta de dados de natureza técnica, desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos, elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra, detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança, aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; Execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; Regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos; Executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos;

					bem como conduzir e treinar as respectivas equipes;
1	Técnico contábil	R\$1.435,75	30h semanais	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio, com formação em Técnico em Contabilidade	executar os trabalhos de análise e conciliação de contas, classificar e contabilizar as despesas, receitas e movimentação financeira, elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis, participar da elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis, organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias, elaborar prestações de contas de convênios, concursos e outros recursos específicos, acompanhar saldos orçamentários para autorização de realização de despesas, manter arquivo da documentação relacionada à contabilidade, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, e outras atividades inerentes à função.
3	Fiscal de renda	R\$1.320,00	30h semanais	Nível médio	Fiscalização direta dos tributos municipais e funções de coordenação, diretoria, inspeção, controle da arrecadação de tributos, chefia, supervisão, assessoramento, assistência, planejamento de ação fiscal, consultoria e orientação tributária.

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - Anexo VI					
Quant.	Cargo	Vencimento Base	Carga Horária	Graduação	Atribuições
1	Bibliotecário	R\$3.792,60	30h semanais	Curso superior em Biblioteconomia	Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Salgueiro, 27 de dezembro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:6C11C84E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.557/2023

Lei Municipal n.º 2.557, de 28 de dezembro de 2023.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um credito adicional suplementar na importância R\$ 3.048.500,00 (três milhões, quarenta e oito mil e quinhentos reais) distribuídas nas seguintes dotações;

Suplementação R\$ 3.048.500,00

01	01 01	CÂMARA MUNICIPAL DO	SALGUEIRO		
	7	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	15.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	15	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	19	01.031.0001.2008.0000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - INSS	106.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

801	12.122.1201.2263.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D	200.000,00		
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.: 0 01		11
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
812	12.361.1201.2012.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	800.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		11
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
817	12.361.1201.2725.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	750.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05		14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

820	12.361.1201.2725.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	400.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05		14